



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.923 /

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para atender a execução de redes coletoras de esgoto:

**ÓRGÃO 03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CÓDIGO	ELEMENTO	UNIDADE: 02	NECESSIDADE
		SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	
17.512.1701.5.005	44.90.51.01	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	800.000,00
		<b>SOMA</b>	<b>800.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

		UNIDADE:02	
		SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	
17.512.1701.5.013	44.90.51.01	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	800.000,00
		<b>SOMA</b>	<b>800.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2004

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

TARCISO TEOTONIO DE LOYOLA

Diretor do DMAE

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2317, de 15 / 12 /2004